



83PROCESSO Nº	79.838-0/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDOR	L. S.
BENEFICIÁRIA	MÁRCIA LOPES DA COSTA
ASSUNTO	PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR CIVIL
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato Administrativo nº 399/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/09/2021, que concedeu pensão em caráter vitalício à viúva, Sra. Márcia Lopes da Costa, em razão do falecimento do servidor aposentado, **Sr. L. S.**, ocorrido em 07/05/2021, quando em atividade, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “011” - 30 horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá-MT.

2. Em sede de relatório técnico de análise técnica¹ de pensão, a 5ª Secretaria de Controle Externo, manifestou-se pelo registro do **Ato Administrativo nº 399/2021/MTPREV**, nos termos do art. 211, §2º da Resolução Normativa nº 16/2021.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.888/2022, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato Administrativo nº 399/2021/MTPREV**, publicado em 14/09/2021.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

¹ Documento Digital nº 258704/2022
DAM

